

Ata da sessão extraordinária

Aos dois dias do mês março de um mil novecentos e sessenta e quatro, às 17,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Guimarães, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Pereira de Almeida, Samuel Wernick e Valle Ferreira. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Drs. Lúcia Silveira e José Pinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento à mesa dos termos do telegrama recebido do Sr. Juiz Eleitoral de Entre Rios de Minas, em que comunica a não realização das eleições do dia primeiro do corrente mês, no distrito de Baeta-
no Lopes, em virtude de se terem extraviado as urnas e o material de votação. A seguir, continuou a lê-se o exame do projeto do Novo Regulamento dos Serviços da Secretaria, tendo aprovado o seguinte:
1º) o artigo 76 do projeto, relativo a nível universitário, contra os votos dos Srs. Dr. Valle Ferreira e

Des. Fontado de Mendonça que votaram pela supressão dêse dispositivo, resguardando-se os direitos adquiridos; 2.º) - a redação do inciso 7.º do artigo 9.º, sobre aplicação de penalidade por parte do Sr. Diretor Geral; 3.º) - a inserção de um dispositivo, no Regulamento, disciplinando a requisição de funcionários da Casa para outras Repartições, ficando, desde já, assentada a competência do E. Tribunal para decidir sobre tais requisições; 4.º) - cancelar, no artigo 80, a expressão final "quando necessário". O Sr. Dr. Oliveira de Almeida Tecu considerações sobre os arts. 11, n.º 4, e 51, n.º 1, entendendo conveniente acrescentar àquella a expressão "salvo quando se tratar de matéria sigilosa", e a este referência às Resoluções do Tribunal. Ainda este fez leitura petição dos Srs. Chefes de Cartório e Directores de Serviços da Secretaria em que solicitam lhes seja concedida a gratificação de nível universitário. O Tribunal indeferiu o pedido. O Sr. Des. Ferreira de Oliveira propôs a inserção, no artigo 29, de ^{um} inciso, dando ao Diretor dos Serviços Administrativos competência para organizar programas de português para realização de concurso de pro.

121
vas, na Secretaria. A discussão da
matéria foi adiada, dado o adian-
tado da hora, encerrando-se a ses-
são, da qual, para constar, Eu,
Deferenciado, Subsecretário subs-
tituto, lavrei a presente ata.-

por *Frederico de Alencar*